

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Sociedade de Assistência aos Pobres	CNPJ: 24.492.290/0001-04
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil <i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> A Sociedade de Assistência aos Pobres - Asilo em Santa Rita do Sapucaí, teve início em 1940. Os vicentinos, maçons e espíritas perceberam o sofrimento dos pobres idosos que viviam nas ruas sem abrigo, foram sensíveis ao sofrimento destas pessoas e tomaram a iniciativa de ajudá-los. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.492.290/0001-04 na data de 29/09/1966, a Instituição busca abrigar pessoas idosas desamparadas, de ambos os sexos sem distinção de raça, cor ou religião, propiciando aos internos um ambiente de conforto e zelo, oferecendo moradia, alimentação, vestuário, assistência médica, psicossocial, moral e religiosa. Sua abrangência Territorial é Municipal com uma estrutura bastante ampla, contendo uma área de Terreno de 18.000m² e uma área construída de 3.257,02m² composta por 02 pavilhões sendo: 01 masculino de 01 feminino onde são abrigados os idosos dependentes, e 25 casinhas tipo apartamento onde são abrigados os idosos totalmente independentes. Hoje são assistidos na Instituição 70 idosos recebendo todos os cuidados necessários. A referida Instituição está cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social desde 16/11/1995 sobre a inscrição de nº 07, bem como no Registros de Utilidade Pública e Órgãos Competentes: a) Federal: Portaria nº 371 de 09/03/2005; b) Estadual: Decreto nº 15536 de 28/03/1973; c) Municipal: Lei nº 446 de 30/12/1958; d) CMAS: nº 03 de 30/03/1996;	
3. Justificativas <i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> A população idosa vem exigindo investimentos da família, sociedade e Estado no enfrentamento do aumento da expectativa de vida, ou seja, aumento considerável da população acima de 60 anos. É notório a importância da população viver mais e significa avanços e desafios que precisam de frente de trabalhos específicos. A demanda de procura por Asilos - Casa Lar ou até mesmo Clínicas de Repouso é hoje muito procurado por idosos, e familiares de idosos carentes. Atualmente nossa Instituição " Sociedade de Assistência aos Pobres " mantém uma fila de espera de aproximadamente de 15 solicitações, para internação de idosos carentes e de ambos os sexos. Portanto temos necessidade do auxílio do poder público para que nos disponibiliza verbas para minimizar nossas deficiências financeiras, para que possamos ofertar aos acolhidos um atendimento com mais conforto e com mais dignidade.	



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



4. Objetivos	
4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)	Ofertar suporte e condições para a instituição, e garantir serviços de qualidade, com dignidade para os acolhidos(as), tornando-as acessíveis as demais políticas públicas e pertinentes.
4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)	Aquisição de um veículo leve com mais conforto, para garantir o deslocamento e acesso aos acolhidos(as) da entidade, pra fazer seus exames e consultas médicas em clínicas dentro e fora do município.

5. Descrição do Objeto a ser executado	
SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO OR-GANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA O IDOSO.	
(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)	

Meta 1: Acolher e garantir proteção integral à pessoa idosa.							
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período
1	Proporcionar deslocamento e acesso da pessoa idosa acolhida a diversos serviços, bem como: saúde, assistência social, agências bancárias e entretenimento, etc.	agosto-21	dezembro-21	Pessoas atendidas com dignidade	70	Contratos por interno	5 meses
							70
2	Ofertar suporte de transporte para a equipe técnica para visitas domiciliares, acesso às políticas públicas, dentre outros.	agosto-21	dezembro-21	Pessoas atendidas com dignidade	70	Contratos por interno	5 meses
							70

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas

(Para os casos de Inexistência de valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente:

70.000,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Aquisição de um veículo leve, para transportes de idosos	1	1	#####	70.000,00
2					0,00
3					0,00
4					0,00
5					0,00
6					0,00
7					0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					70.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	70.000,00		10	11	12

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as

Antônio Carlos V. de Almeida

Presidente

Santa Rita do Sapucaí, 2 de agosto de 2021

do(a) Sociedade de Assistência aos Pobres

0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]